

**RAIA DROGASIL S.A.**  
**Companhia Aberta de Capital Autorizado**  
**CNPJ/MF 61.585.865/0001-51**

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada no dia 04/06/2020, deliberou-se pela distribuição de Juros sobre Capital Próprio que serão pagos até o dia 03/12/2020, em data a ser fixada pela Administração da Companhia. O valor bruto a ser pago por ação é de R\$ 0,148540028 e não sofrerá nenhuma atualização monetária.

Tal benefício aplica-se à posição acionária do dia 25/06/2020, sendo certo que, a partir de 26/06/2020, as ações da Companhia serão negociadas “ex juros sobre capital próprio”, desta forma haverá retenção de Imposto de Renda na Fonte, de acordo com o artigo 9º da Lei 9249/95 de 26/12/1995. Não sofrerão tal retenção, os acionistas pessoas jurídicas que sejam comprovadamente imunes ou isentos. Referida comprovação deverá ser feita mediante apresentação até o dia 29/06/2020 de documentação comprobatória dessa condição ou certidão judicial atualizada acompanhada de uma declaração junto a esta empresa na Av. Corifeu de Azevedo Marques, n.º 3.097, São Paulo – SP, CEP: 05.339-900.

São Paulo, 04 de junho de 2020.

**RAIA DROGASIL S.A.**  
Eugênio De Zagottis  
Diretor Vice Presidente de Relação com Investidores